

edi

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>029</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>006</u> , em <u>12/02/03</u> Horas: <u>16:50</u> <u><i>[Assinatura]</i></u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>017</u> /2003

AUTOR: Vereador DR. CELSO MARTINS SPOHR – PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **INERCINO CANTARELLI**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 12 de janeiro do corrente ano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de fevereiro de 2003.

[Assinatura]
DR. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador – PSB
Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 17/02/03
[Assinatura]

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de registrar com pesar, o falecimento do Sr. INERCINO CANTARELLI, pessoa de nosso conhecimento, cidadão honesto e cumpridor de suas obrigações, um bom pai e esposo exemplar.

Sr. INERCINO era casado com dona Maria Zanchetine Cantarelli (já falecida), com quem teve 3 filhos: SUELI, SUELENE e CARLOS, constituindo uma família ordeira e detentora do respeito de todos.

No dia 12 de janeiro, o Sr. INERCINO partiu desta vida deixando no coração dos filhos, demais parentes e seus inúmeros amigos uma grande saudade, face a tão irreparável perda.

Com isso, queremos manifestar através desta Moção, nossos sentimentos de pesar e nossa consternação à família ora enlutada, no desejo de que nosso Pai maior, proporcione a todos o conforto necessário.


DR. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador - PSB
Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.